ALTAPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 025/2015 ALTAMIRA/PA, 01 DE JUNHO DE 2015.

A presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 2º, III, da Lei Municipal nº 1.647 de 15 de março de 2007, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 028/2013-ALTAPREV, que aposenta o servidor **ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO**, não foi registrada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o Parecer: VF-595/2015DCAP/TCM, de 07 de Abril de 2015, por não estar revestida das formalidades legais;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios identificou irregularidades na referida resolução: A doença não está no rol das que possibilitam proventos integrais, e a complementação do art.6-A.

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir a aposentadoria do Sr. ANTONIO JOSÉ DE SOUSA FILHO, para adequá-la aos ditames legais aduzidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, aposentadoria **POR INVALIDEZ**, na função de MOTORISTA DE VEIULOS PESADOS**, (CONCURSADO),** lotado na **Secretária Municipal Educação - SEMED ,** com fundamento legal no **Art. 40, § 1º, I da CF/88 e Art. 6-A da EC n°41/03 com redação dada pela EC 70/12,** com proventos proporcionais no valor de R$ - **788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)**, conforme nova discriminação:

Base de Cálculo	R$1.108,40
Proporcionalidade.....	R$ 50,55%
Valor final.....	R$ **475,28**
Complemento para o Salário Mínimo.....	R$ 312,72
Provento Final:.....	**R$ 788,00**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do ALTAPREV, ao primeiro dia do mês de junho de 2015.

CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA
Presidente do ALTAPREV